MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 575, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 188, de 18 de novembro de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) ANDRE RUFINO BORGES, Matrícula SIAPE 1259827, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, quanto à data de vigência.

Onde se lê: "a partir de 24 de novembro de 2021",
Leia-se: "a partir de 24 de novembro de 2020".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2022.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal